



P-1032/2021

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

**Ref.:Ofício SGP23 nº 1338/2021.
Indicação nº 777/2021, de autoria
do Vereador Doutor Sidney Cruz.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente à Indicação nº 777/2021, de autoria do Vereador Doutor Sidney Cruz.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador MILTON LEITE
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

M/cbell
1131/21

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5395-A64A-BE66-F477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO BERALDO GUIMARAES (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/12/2021 17:19:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/5395-A64A-BE66-F477>



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos
Av. Interlagos, 6.395 - Interlagos - CEP 04777-001 - São Paulo - SP
Tel. (11) 5660-5001 Fax: (11) 5660-5019
www.sabesp.com.br

fls. 6

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Ofício nº 1338/2021

Em atenção aos termos do Ofício nº 1338/2021, referente ao atendimento de implantação de rede de esgoto para a Estrada da Porteira Branca, nº 14, Jd. São Norberto, segue:

Informamos que o sistema de esgotamento sanitário da área citada tem previsão para operação no segundo semestre de 2022.

Até a conclusão da obra referenciada no parágrafo anterior, os sistemas de esgotamento dos imóveis no logradouro deverão ser providos de sistemas individuais (fossas sépticas), construídas segundo as normas técnicas em vigor, com seus efluentes infiltrados no terreno através de poços absorventes ou irrigação subsuperficial, assegurando-se a proteção do lençol freático, de acordo com o decreto estadual nº 1.172 de 17/11/1976 – CETESB.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aluizio Martiniano Silva

Gerente de Divisão – Processo Esgoto
Un. Gerenciamento Regional Interlagos

Abiatar Castro Oliveira

Gerente de Departamento
Un. Gerenciamento Regional Interlagos